



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Quinta Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada em dezessete de maio de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma hora e dois minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Vice-Presidente Sr. Silvio Luiz Telles de Menezes. Secretários Srs. Ana Paula Espina de Souza Muniz e Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Francisco de Souza Campos fez a leitura do seguinte texto: Carta de Tiago – Capítulo 3 versículos 13 a 18 “Quem dentre vós é sábio e inteligente? Que ele mostre por uma boa conduta suas obras feitas com mansidão e sabedoria. Mas, se tendes no coração um ciúme amargo e rivalidades, não vos orgulheis e não faleis mentiras contra a verdade. Não é esta a sabedoria que vem do alto: é terrestre, animal, diabólica; pois onde há ciúmes e rivalidades, aí reinam a desordem e todo o tipo de más ações. Mas a sabedoria que vem do alto é, antes de tudo, pura, depois pacífica, indulgente, conciliadora, cheia de misericórdia e de bons frutos, sem parcialidade e sem hipocrisia. É na paz que o fruto da justiça é semeado para aqueles que promovem a paz”. A seguir, o Sr. Presidente solicitou para que os senhores Vereadores registrassem a presença nos terminais eletrônicos, onde foram registradas as presenças dos senhores: Afonso Lopes da Silva, Ana Paula Espina de Souza Muniz, Erivelton Marcos Proêncio, Francisco de Souza Campos, José Muniz, Rodrigo Reis de Souza, Romilson Nascimento Silva, Silvio Luiz Telles de Menezes, Walter Luís Tozzi de Camargo, Wanderley Teodoro Filho e Wiliam Barbosa do Morrinho. Deixaram de comparecer os senhores Cristiano José Cecon e José Alaercio de Toledo Lima Junior. Constatando o número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início a Ordem do Dia: Em Segunda Discussão: 1. Projeto de Lei Complementar nº 008/2022, do Executivo Municipal – que institui o Plano Diretor de Turismo do Município de Jaguariúna e dá outras providências. Em Discussão e Votação foi o referido Projeto de Lei Complementar aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a sessão. Para votação desta Ata acompanha relatório impresso pelo sistema de gravação e transcrição das Sessões desta Câmara Municipal de Jaguariúna, contendo todas as informações da presente sessão. Ao final de cada mês, depois de acontecidas as Sessões Ordinárias e Extraordinárias, haverá um DVD contendo as gravações em áudio e vídeo das mencionadas Sessões, o qual será catalogado e devidamente arquivado. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achava conforme, vai devidamente assinada.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Vereador Afonso Lopes da Silva  
Presidente

Vereador Sylvio Luiz Telles de Menezes  
Vice Presidente

Vereadora Ana Paula Espina de Souza Muniz  
Primeira Secretária

Vereador Cristiano José Cecon  
Segundo Secretário